

**FITA DE SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO
DE ÁREA COM RECOLHEDOR
- Especificação Técnica –**

**CELG Distribuição S/A
SESMT- Serviços Especializados em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho**

ÍNDICE

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. FINALIDADE	3
3 FOTOS ILUSTRATIVAS	3
4. CONDIÇÕES GERAIS	4
4.1 Materiais	4
4.2 Dimensões	4
4.3 Limites de esforços mecânicos	4
5 ACABAMENTO	4
6 RECOLHEDOR	4
7 IDENTIFICAÇÃO	5
8 REQUISITOS ESPECÍFICOS	5
8.1 Certificado de conformidade	5
8.2 Inspeção no recebimento	5
8.3 Amostragem no recebimento	5
8.4 Prazo de Garantia	5
9 CÓDIGO CELG D PARA O MATERIAL	5
10 OBSERVAÇÕES	5

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos técnicos, características mínimas, e práticas recomendadas para especificação de fita de isolamento e delimitação da área de trabalho, utilizada em conjunto com cones de sinalização. Esta especificação servira de parâmetro nas avaliações feitas durante o recebimento das mesmas pela CELG Distribuição S/A.

2. FINALIDADE

Fita utilizada para isolamento e delimitação da área de trabalho, utilizada em conjunto com cones de sinalização.

3. FOTOS ILUSTRATIVAS



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Materiais:

1. Fita de sinalização, confeccionada em poliéster revestido com PVC – policloreto de vinila, impermeável;
2. Reforço interno nas extremidades, constituído do mesmo material;
3. Botões de pressão em material plástico, para fixação em estruturas, etc.

4.2 Dimensões

Grandezas	Dimensões (mm)	Tolerância
Espessura	0,55	± 5%
Largura	50	± 5%
Comprimento	40000	± 5%

4.3. Limites de Esforços Mecânicos

Grandezas	Valores		Tolerância
	Longitudinal	Transversal	
Tensão a ruptura (kgf/cm ²)	250	200	± 5%
Alongamento de ruptura (%)	25	30	± 5%
Resistência ao rasgamento	50	60	± 5%

OBS: As características mecânicas não devem se alterar pelo menos durante 6 (seis) meses.

5. Acabamento

1. A cor deve ser laranja fogo, fluorescente;
2. Para fixação da fita às estruturas ou cavaletes, devem ser colocados botões de pressão de material plástico, a partir da extremidade, a cada 25 cm, no mínimo, em número de cinco em cada extremidade. O primeiro botão em cada extremidade deve ser macho e os demais, fêmeas.
3. A superfície da fita deve ser isenta de defeitos, tais como bolha excessiva ou falha de material, emendas, furos, pigmentação e/ou coloração irregular, conexões e reforços.
4. A coloração não deve se alterar pelo menos durante 6 meses.
5. A fita deve ser fabricada com material resistente a variação de temperatura entre + 50°C e – 20°C, sem apresentar alterações físicas e químicas.
6. Há cada 1 (um) metro, estampar a logomarca da CELG D, na cor preta resinada.

6. Recolhedor para recolhimento e acondicionamento de fita de delimitação de área

1. Recolhedor confeccionado em alumínio, ou injetados em POM (Celcon Acetal Copolymer grado M90) com viscosidade média;
2. Pintura eletrostática na cor azul ou laranja;
3. Punho em borracha siliconizada na cor preta;

4. Manivela com botão de Nylon ou Celeron, fixado com porca autotravante.

7. Identificação

A fita deve ter na sua superfície, impresso de forma legível e indelével, o nome do fabricante ou marca comercial.

8. Requisitos específicos

8.1. Certificado de Conformidade

O fabricante deverá fornecer, quando solicitado pela CELG D, Certificado de conformidade, emitido por órgão oficial.

8.2. Inspeção no Recebimento

Inspeção visual conforme itens 2.1, 2.4 e 2.5 e dimensional conforme item 2.2 desta especificação.

8.3. Amostragem no Recebimento

1. 5% do lote (não menos que 2 unidades) devem ser submetidos à inspeção visual e verificação das dimensões;
2. Aceitação - Serão aprovadas as fitas que não apresentarem quaisquer anormalidades.
3. Rejeição - se 10% das amostras e não menos que duas fitas não atenderem os requisitos citados acima, o lote deverá ser rejeitado.

8.4. Prazo de Garantia

O prazo de garantia para o produto será de 6 meses contra defeitos de fabricação.

9. Código do material

Código: 46319

10. OBSERVAÇÕES:

1. A utilização de materiais similares aos especificados neste documento, somente será permitida sob consulta e aprovação prévias à CELG D – No Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho, por escrito e em tempo hábil;
2. A inspeção e fiscalização sobre a fabricação, embalagem e expedição, serão
3. realizadas segundo as normas de aquisição da Empresa;
4. A área de Segurança do Trabalho da CELG D necessita de, no mínimo, 15 dias para efetuar a avaliação do produto objeto desta especificação técnica para fins de homologação.

Aprovado por:

CELG Distribuição S/A
SESMT- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em
Medicina do Trabalho